



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

CARTA CONTRATO N.º 027/2025

Ref.: Processo n.º 217/2025

Detentor Contrato n.º 402/2025

BALDO CURSOS EDUCACIONAIS, EMPRESARIAIS, CONSULTORIA E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.323.594/0001-46

End: Rua Saturnino de Oliveira, n.º 115 - Centro -

Campanha - Minas Gerais - CEP: 37.400-000

Telefone: (35) 9 9967-1024

Comunicamos a V. S.^a ter sido escolhida por inexigibilidade de licitação pela Senhora Diretora do Departamento Municipal de Educação, designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 5 de janeiro de 2021, visando a **contratação da empresa Baldo Cursos Educacionais, Empresariais, Consultoria e Eventos Ltda., para ministrar palestra com o tema “ A vida tem a cor que você quer. Vamos colorir a sua?”, prevista para acontecer no dia 31 de outubro de 2025.** Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 95 da retro mencionada lei, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA e SENADO ou CONTRATANTE.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Fazem parte do presente instrumento a manifestação do gestor, a proposta apresentada por essa empresa, no que couber, devendo o serviço ofertado ser realizado de acordo com o especificado no Documento de Formalização da Demanda e no Anexo I – Termo de Referência.

1.2 A necessidade da contratação da empresa para a prestação de serviços de ministrar palestra com o tema “A vida tem a cor que você quer. Vamos colorir a sua?”, justifica-se em:

1.2.1. Promover o cuidado com a saúde mental dos colaboradores da Educação, incluindo serventes escolares e ajudantes gerais, fortalecendo o equilíbrio emocional e a qualidade de vida no ambiente de trabalho e na vida pessoal;

1.2.2. Incentivar a valorização da autoestima, o desenvolvimento de atitudes positivas diante dos desafios cotidianos e a construção de um ambiente laboral mais acolhedor, humano e motivador;

1.2.3. Oferecer ferramentas práticas para o manejo das emoções, redução do estresse e promoção do bem-estar;

1.2.4. Aprimorar as relações interpessoais e fortalecer o senso de pertencimento ao serviço público.

2. PREÇO

Item	Objeto	Unid	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Contratação empresa para palestra sobre o tema: “A vida tem a cor que você quer. Vamos colorir a sua?, para auxiliares e serventes escolares da Rede Municipal de Ensino.	UN	1	R\$11.500,00	R\$11.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

2.1. O valor global desta Carta-Contrato é de **R\$11.500,00** (onze mil e quinhentos reais) e compreende todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do serviço ora adquirido.

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços desta carta-contrato serão fixos e irrevogáveis.

4. DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

4.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias contados emissão da nota fiscal.

4.2. Em qualquer hipótese, o pagamento ficará condicionado à atestação do serviço pelo gestor, e dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRF) e INSS (CND).

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 02.09.03.12.361.0003.2.020 33.90.39 Ficha n.º 392.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Diretor do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo designar um fiscal para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, às seguintes multas:

I) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta-contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;

II) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor global desta carta-contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a Administração, a seu critério, cancelar a nota de empenho, e impor outras sanções legais cabíveis.

III) além das multas acima previstas, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 10% (dez por cento) do **valor global** deste contrato, fixada, a critério da Administração, em função da gravidade apurada.

8. DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual será motivada, nos termos do disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Esta carta-contrato terá vigência por 2 (dois) meses consecutivos, a partir da data de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

assinatura, com fulcro no Art. 105, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

10. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paraisópolis - MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, encaminhamos a V. S.ª a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Paraisópolis, XX de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Marlene Carvalho

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

BALDO CURSOS EDUCACIONAIS, EMPRESARIAIS, CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - CONTRATADA

Guilherme Augusto Dias Baldo

CNPJ: 09.323.594/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 402/2025
CARTA-CONTRATO n.º 027/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 217/2025 - INXIGIBILIDADE N.º 022/2025

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
BALDO CURSOS EDUCACIONAIS, EMPRESARIAIS, CONSULTORIA E EVENTOS LTDA**

OBJETO: contratação da empresa Baldo Cursos Educacionais, Empresariais, Consultoria e Eventos Ltda., para ministrar palestra com o tema “ A vida tem a cor que você quer. Vamos colorir a sua? ”.

Item	Objeto	Unid	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Contratação empresa para palestra sobre o tema: “A vida tem a cor que você quer. Vamos colorir a sua?”, para auxiliares e serventes escolares da Rede Municipal de Ensino.	UN	1	R\$11.500,00	R\$11.500,00

VALOR GLOBAL: R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 29/10/2025

Prazo de Vigência: 29/10/2025 até 29/12/2025

Em atendimento à Lei Municipal 2433/15 de 10/09/2015, certifico que este ato de deferimento foi publicado em 29/10/2025.

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*